

Uma análise decolonial a partir de Tasha e Tracie

A decolonial analysis from Tasha and Tracie

Un análisis decolonial de Tasha y Tracie

Gabrielly Rech Nogueira¹

Daniel Péricles Arruda²

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar o pensamento decolonial na relação entre os(as) principais autores(as) acerca do tema e as produções artísticas das *rappers* Tasha e Tracie; mulheres, jovens, negras e periféricas da Zona Norte da cidade de São Paulo/SP (Brasil). Para isso, a pesquisa baseou-se na pergunta norteadora a seguir: Como as produções de Tasha e Tracie podem contribuir para o pensamento decolonial atualmente? E por meio da pesquisa qualitativa, de caráter exploratória e na modalidade bibliográfica e documental, foi possível evidenciar que as produções artísticas das respectivas *rappers* revelam e criticam a continuidade da colonialidade na sociedade brasileira contemporânea, destacando a relevância da população negra e da cultura *hip-hop* na resistência contra essa estrutura exploradora e violenta.

Palavras-chave: Decolonial; Rap; Relações Étnico-Raciais; Tasha e Tracie.

Resumen: The objective of this article is to analyze decolonial thinking in the relationship between the main authors on the subject and the artistic productions of rappers Tasha and Tracie; women, youth, black and peripheral women from the North Zone of the city of São Paulo/SP (Brazil). For this, the research was based on the following guiding question: How can Tasha and Tracie's productions contribute to decolonial thinking today? And through qualitative research, of an exploratory nature and in the bibliographic and documentary modality, it was possible to evidence that the artistic productions of the respective rappers reveal and criticize the continuity of coloniality in contemporary Brazilian society, highlighting the relevance of the black population and hip-hop culture in the resistance of this exploitative and violent structure.

Keywords: Decolonial; Rap; Ethnic-Racial Relations; Tasha and Tracie.

Resumen: El objetivo de este artículo es analizar el pensamiento decolonial en la relación entre los principales autores sobre el tema y las producciones artísticas de las raperas Tasha y Tracie; mujeres,

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), campus Baixada Santista. Foi bolsista no Programa de Educação Tutorial - PET Educação Popular. Participou dos projetos de extensão: Juventudes e Funk na Baixada Santista; Territórios e Rede de Saúde e Educação; e Informa-SUS na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Também atuou como monitora da Unidade Curricular Fundamentos Filosóficos para o Serviço Social. Atualmente, é assistente social do Instituto José Zimerman, em Taboão da Serra/SP. Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-6908-6503>. E-mail: gabrielly.rech@unifesp.br

² Psicanalista pelo Instituto Langage. Rapper e poeta conhecido como Vulgo Elemento. Professor do Centro de Desenvolvimento do Ensino Superior em Saúde (CEDESS) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), campus São Paulo. Graduado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Mestre e Doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), sendo o mestrado realizado enquanto bolsista do Ford Foundation International Fellowships Program, turma de 2010. Pós-Doutor em Psicologia Social pela PUC-SP. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8347-8215>. E-mail: pericles.daniel@unifesp.br

jóvenes, negras y periféricas de la Zona Norte de la ciudad de São Paulo/SP (Brasil). Para ello, la investigación se basó en la siguiente pregunta orientadora: ¿Cómo pueden contribuir las producciones de Tasha y Tracie al pensamiento decolonial actual? Y a través de una investigación cualitativa, de carácter exploratorio y en la modalidad bibliográfica y documental, se pudo evidenciar que las producciones artísticas de los respectivos raperos revelan y critican la continuidad de la colonialidad en la sociedad brasileña contemporánea, destacando la relevancia de la población negra y la cultura hip-hop en la resistencia a esta estructura explotadora y violenta.

Palavras chave: Decolonial; Rap; Relaciones Étnico-Raciales; Tasha y Tracie.

Introdução

O presente artigo, resultado do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Serviço Social, pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), *campus* Baixada Santista, sob orientação do Prof. Dr. Daniel Péricles Arruda, apoia-se em uma pesquisa bibliográfica, com base em autores(as) como Aníbal Quijano (2005, 2009 e 2014), Catherine Walsh (2009), Lélia Gonzalez (2020), e documental, a partir de Tasha e Tracie - duas *rappers* da Zona Norte da cidade de São Paulo, que através da realidade em que estão inseridas, escrevem músicas baseadas em suas vivências, quer dizer, produções artísticas relacionadas ao pensamento decolonial.

A análise decolonial busca compreender e criticar as estruturas de poder e dominação que foram construídas durante o período colonial. Quijano (2005) argumenta em seu texto intitulado “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina” que essa estrutura de poder fundada na opressão e dominação dos *colonizados* sustenta-se em questões de gênero, raça e etnia.

O estudo decolonial apoia-se na premissa de que o colonialismo não é apenas um evento histórico, mas um processo contínuo e atual, que essas estruturas de dominação continuam explorando a classe trabalhadora para a produção de capital da burguesia, que antes eram denominados “colonizadores”. Essa exploração traz, principalmente aos não-brancos, um cenário de pobreza, violência, e expropriação de seus saberes e autoestima, dentre tantos outros direitos violados.

Este artigo, portanto, articula o conhecimento científico e a produção de outros conhecimentos de sujeitos sociais (Nilma Lino GOMES, 2012), especificamente, a arte, em razão de sua potencialidade reflexiva e criada por artistas que militam e vivenciam as expressões do racismo cotidianamente. Sobre este último aspecto, de acordo com Grada Kilomba (2008/2019, p. 78), considera-se que: “no racismo cotidiano, a pessoa *negra* é usada como tela para projeções do que a sociedade *branca* tornou tabu. Tornamo-nos um depósito para medos e fantasias *brancas* do domínio da agressão ou da sexualidade”.

Além desta introdução, este artigo encontra-se estruturado com as seguintes sessões: “O que é o decolonial?”; “A decolonização no Brasil”; “Apresentando as artistas Tasha e Tracie”; “Tasha e Tracie e o pensamento decolonial”; “Considerações finais”; e Referências.

O que é o decolonial?

Para analisar o conceito da categoria decolonial, é importante entender a difusão de ideias e termos usados em torno do colonial. O pós-colonial (com hífen) é usado muitas vezes no sentido cronológico, como uma marcação de tempo do período pós a colonização, não necessariamente dialogando com a teoria póscolonial (sem hífen e sem espaço). O pós-colonial, como é dito por Michel Cahen e Ruy Braga (2018), seria a análise ou forma de raciocínio sobre as heranças coloniais, e na América Latina essa perspectiva é utilizada por alguns(as) autores(as) como decolonial, que é o termo utilizado neste artigo.

Os estudos pós-coloniais apresentam diversas representações e vários estudos na América Latina, no Brasil, bem como em outros países. Alguns estudos pós-coloniais, ao terem como objetivo pensar na lógica da colonização como uma *herança* e levar como algo passado, não abrangem consideravelmente a realidade de territórios que ainda presenciam a colonialidade. Isto é, há variadas abordagens a respeito dessa temática.

Há uma reprodução de situações que, embora ainda presentes, já teriam sido *superadas* se considerarmos uma perspectiva histórica. Assim, pensam se tratar de uma análise contemporânea como algo exclusivo do passado. A crítica ao pós-colonial, nesse sentido, é realizada por não analisar o contexto colonial em todos os seus aspectos, mas analisar, por exemplo, só a raça. O que a colonialidade de Quijano (2005) propõe é uma análise da totalidade, já que tratar a situação colonial como um recorte aliena e distorce a realidade ao não levar em conta todos os aspectos, o que acaba por suavizar a relação de colonização.

Quijano (2009) em seu texto “Colonialidade do poder e classificação social” traz a perspectiva da colonialidade do poder, que é descrita por ele como um dos elementos fundamentais e específicos do capitalismo, argumentando que esse sistema impõe uma classificação racial da população que é apresentada em aspectos como a hierarquização do trabalho.

Para combater a colonialidade, é preciso o enfrentamento dessa estrutura de poder, criticando essa classificação racial originada no período colonial e permanente na atualidade, em que pessoas não-brancas são oprimidas e exploradas por uma visão eurocêntrica branca. Enquanto o colonialismo é entendido como a estrutura de dominação e exploração, a

colonialidade é um elemento que se sustenta na ideologia de uma raça/etnia soberana e foi mundializada, principalmente, a partir da América Latina.

O termo “colonialidade do poder” utilizado por Quijano (2005) é apoiado no decolonial, entendendo que esse outro pensamento também critica a origem colonial da opressão na América e sua permanência.

O espaço de colonialidade, isto é, um espaço que não se define somente pela herança colonial depois das independências (como a colonialidade frequentemente é descrita), mas que emerge da formação do sistema-mundo capitalista, expandindo-se durante as duas eras coloniais (mercantil e imperialista) e sobrevivendo às independências, mesmo se o modo de produção capitalista tendeu a se tornar diretamente dominante no planeta (CAHEN e BRAGA, 2018, p. 41).

Vera Barbosa (2023) define o pensamento decolonial como um pensamento que questiona a vivência cotidiana de grupos marginalizados e não-brancos com as consequências que perduram da colonização em seus espaços. O pensamento decolonial tende a refletir sobre os conhecimentos. Dentre esses, a cultura dos subalternizados, questionando o poder e os conhecimentos hegemônicos eurocêntricos das sociedades. E ainda, como diz Barbosa (2023, p. 170) “analisa criticamente a matriz colonial e evidencia os processos de racialização, que atribuem a cada povo uma condição racial diferente”.

Observa-se que o debate sobre o pensamento decolonial convoca a análise acerca de outros marcadores sociais, como as produções de María Lugones (2008 e 2014), Rita Segato (2012 e 2021) e Ochy Curiel (2013) ao versarem sobre a relação entre feminismo, gênero e colonialidade.

Entendendo a diversidade de conceituações com nomes parecidos, apresenta-se a seguir algumas categorias e suas respectivas conceituações. No quadro 1, os termos e conceitos relacionados às opressões. E no quadro 2, termos e conceitos na perspectiva progressista.

Quadro 1 – Conceituações

Colonização	Colonialismo	Colonialidade
Processo que se deu pelos europeus: “oprimindo, reprimindo e apagando populações e suas culturas em um contexto de racismo e dominação” (Fernando MAIA e Mayara FARIAS, 2020, 586). O domínio imposto pela colonização, “exercido pela violência física e subjetiva, permitiu aos conquistadores/colonizadores controlar a produção [...] por meio do trabalho não pago de escravos ‘negros’ e de servos ou peões ‘índios’ e de seus respectivos ‘mestiços’” (QUIJANO, 2005, p. 21).	“É um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial do poder capitalista. Sustenta-se na imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, meios e dimensões, materiais e subjetivos, da existência social quotidiana e da escala societal” (QUIJANO, 2009, p. 73).	Refere a continuidade das estruturas de dominação construídas no período colonial. “La colonialidad es uno de los elementos constitutivos y específicos del patrón mundial de poder capitalista. Se funda en la imposición de una clasificación racial / étnica de la población del mundo como piedra angular de dicho patrón de poder, y opera en cada uno de los planos, ámbitos y dimensiones, materiales y subjetivas, de la existencia cotidiana y a escala social” (QUIJANO, 2014, p. 285).³

Fonte: Sistematização da autora e do autor.

Quadro 2 – Conceituações

Anticolonial	Pós(-)colonial	Póscolonial	Pós-colonial	Descolonialismo	Decolonialidade	Contra colonização
O pensamento anticolonial mostra-se como uma resistência ao colonialismo e as estruturas de violência do período colonial. Frantz Fanon e Aimé Césaire são autores conhecidos por serem anticoloniais. Fanon retrata essa resistência: “O que nós queremos é ajudar o negro a se libertar do arsenal de complexos germinados no seio da situação colonial” (FANON, 1952/2008, p. 44).	O pós(-)colonial tem a ver com o período de libertação de países especialmente da África e Ásia, do imperialismo e colonialismo, chamados de terceiro mundo. “Muitas vezes o sentido de ‘pós(-)colonial’ é neles meramente cronológico” (CAHEN e BRAGA, 2018, p. 13).	“Póscolonial” (sem traço e sem espaço) não é uma situação, mas uma análise que consegue ir além das heranças epistemológicas coloniais – isto é, com certeza “pós”, mas no raciocínio e não no tempo: a análise é que é póscolonial (autores/as, em sua maioria latino-americanos/as, recentemente, passaram a dizer “decolonial”), independentemente da situação analisada (précolonial, colonial ou pós-colonial)” (CAHEN e BRAGA, 2018, p. 13- 14).	“O pós-colonialismo deve ser entendido em duas acepções principais. A primeira é a de um período histórico, aquele que se sucede à independência das colônias, e a segunda é a de um conjunto de práticas e discursos que desconstruem a narrativa colonial escrita pelo colonizador e procuram substituí-la por narrativas escritas do ponto de vista do colonizado” (SANTOS, 2003, p. 26).	“[...] significa o conjunto de práticas, conceitos, pesquisas e estudos que tentam diminuir, e até reverter, os efeitos da colonização nas sociedades em que este processo histórico ocorreu” (Alexandre BARBOSA, 2024, p. 1).	É um pensamento que questiona e busca não só enfrentar, como superar, a vivência cotidiana de grupos marginalizados e não-brancos com as consequências que perduram da colonização em seus espaços. Não se reduz a um projeto acadêmico, “para além disso, a decolonialidade consiste também numa prática de oposição e intervenção” (Joaze BERNARDINO-COSTA e Ramón GROSOFOGUEL, 2016, p. 17).	“Vamos compreender por contra colonização todos os processos de resistência e de luta em defesa dos territórios dos povos contra colonizadores, os símbolos, as significações e os modos de vida praticados nesses territórios” (Antônio BISPO DOS SANTOS, 2015, p. 48). O autor considera como contra colonizadores “povos que vieram da África e os povos originários das Américas nas mesmas condições” (BISPO DOS SANTOS, 2015, p. 48).

Fonte: Sistematização da autora e do autor.

³ Tradução nossa: A colonialidade é um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial de poder capitalista. Baseia-se na imposição de uma classificação racial/étnica da população mundial como pedra angular desse padrão de poder, e opera em cada um dos planos, âmbitos e dimensões, materiais e subjetivas, da existência cotidiana e em escala social (QUIJANO, 2014, p. 285).

Para Walter Mignolo (2010), compreende-se que o pensamento decolonial na América Latina surge entendendo que mesmo que os países estejam *libertos da escravidão*, ainda persistem suas consequências culturais e econômicas na sociedade, dentre outras formas. E ainda entendendo que o decolonial é um pensamento que se aproxima mais da realidade do Brasil, um país que foi colonizado e que ainda vive as consequências da colonização.

Entende-se a decolonialidade não como uma corrente de pensamento geopolítico, mas sim uma lógica para se pensar a colonização no aspecto mundial e como uma forma de enxergá-la. O pensamento decolonial não existe apenas em países colonizados como os da América Latina, mas também nos países imperiais em que existem a parte da população “subalternizada” (Spivak, 1985/2010).

Walsh (2009) traz o decolonial como uma desconstrução de hierarquias de poder estabelecidas no período colonial. Segundo a autora, a crítica decolonial não é apenas pelo colonialismo histórico, mas sim a colonialidade que ainda perpetua na atualidade. Segundo Walsh (2009, p. 14-15):

Suprimir la “s” y nombrar “decolonial” no es promover un anglicismo. Por el contrario, es marcar una distinción con el significado en castellano del “des”. No pretendemos simplemente desarmar, deshacer o revertir lo colonial; es decir, pasar de un momento colonial a un no colonial, como que fuera posible que sus patrones y huellas desistan de existir. La intención, más bien, es señalar y provocar un posicionamiento una postura y actitud continua de transgredir, intervenir, insurgir e incidir. Lo decolonial denota, entonces, un camino de lucha continuo en el cual podemos identificar, visibilizar y alentar “lugares” de exterioridad y construcciones alternativas.⁴

Vale ressaltar que entre as referências usadas nesta produção, nem todos os(as) autores(as) utilizam o termo decolonial, já que assim como diz Magnolio (*apud* Barbosa, 2023, p. 162): “O uso do termo ‘decolonial’ e ‘decolonialidade’ e ‘descolonial’ e ‘descolonialidade’

⁴ Tradução nossa: Suprimir o “s” e designar “decolonial” não é promover um anglicismo. Pelo contrário, trata-se de marcar uma distinção com o significado espanhol de “des”. Não pretendemos simplesmente desarmar, desfazer ou inverter o colonial; isto é, passar de um momento colonial para um não colonial, como se fosse possível que os seus padrões e traços deixassem de existir. O que se pretende, sim, é sinalizar e provocar um posicionamento, uma postura e uma atitude contínua de transgressão, intervenção, insurgência e influência. O decolonial indica, então, um caminho de luta contínua no qual podemos identificar, tornar visível e encorajar “locais” de exterioridade e construções alternativas (Walsh, 2009, p. 14-15).

não é unânime entre os teóricos decoloniais”. Portanto, entende-se que é algo epistêmico, cultural e político. Quer dizer, são categorias que não estão fechadas em si.

Por isso, este artigo utiliza do conceito “decolonial”, entendendo que ele traz consigo um movimento de criar uma consciência, a partir de uma nova perspectiva libertadora das *heranças* da colonização, rompendo com esse padrão de poder que traz um olhar não somente eurocêntrico, mas também racista. Além disso, a perspectiva decolonial pretende valorizar aqueles(as) que historicamente foram oprimidos(as) e marginalizados(as), por isso este estudo traz a proposta de trazer autores(as) latinos(as) e negros(as) como referência, especialmente mulheres.

A decolonização no Brasil

O Brasil teve seu processo de colonização iniciado no século XVI, com a *chegada* dos portugueses, e assim se tornou uma colônia portuguesa num processo violento. Afinal, as pessoas negras poderiam ser escravizadas sem que houvesse problemas morais para os europeus. Sobre esse aspecto, Ailton Krenak (2019, p. 11) afirma que:

A ideia de que os brancos europeus podiam sair colonizando o resto do mundo estava sustentada na premissa de que havia uma humanidade esclarecida que precisava ir ao encontro da humanidade obscurecida, trazendo-a para essa luz incrível. Esse chamado para o seio da civilização sempre foi justificado pela noção de que existe um jeito de estar aqui na Terra, uma certa verdade, ou uma concepção de verdade, que guiou muitas das escolhas feitas em diferentes períodos da história.

A Coroa portuguesa baseada no sistema que já havia sido utilizado, por exemplo, nas ilhas atlânticas, separou o Brasil em partes que foram chamadas de capitanias hereditárias. O rei de Portugal D. João III, entre 1534 e 1536, doou faixas de terras brasileiras aos donatários, o que era conhecido como Capitanias Hereditárias. A coroa tinha o objetivo de “levar a fé cristã” e povoar essas terras. Foram escolhidos como donos quem já tinha serviços prestados. O rei deu a esses donos os direitos comerciais desses territórios, além do donatário ter liberdade de decisões.

Esse processo lembra o processo realizado na Conferência de Berlim (1884-1885) em que o território da África foi repartido e entregue para ser explorado como seus donos entenderem ser o melhor.

A hierarquia social que havia desde o período de escravização, que na época era entre as relações de senhor de terras e os(as) escravizados(as), continua se reproduzindo nas relações sociais, na dinâmica do sistema econômico, especialmente na questão de gênero e raça.

Durante a escravização, já existia a diferença de funções entre mulheres brancas e negras, sendo a mulher preta produtora e reprodutora de novos(as) escravizados(as), vistos(as) como mercadoria. Observa-se que, no decorrer da história, a raça segue como um mecanismo de seleção no mercado de trabalho e nas relações sociais.

Tanto o racismo quanto o sexismo se utilizam de diferenças biológicas para uma hierarquização, por isso a mulher negra sofre com esses dois pontos; o que dá a importância de um feminismo negro. De acordo com Sueli Carneiro (2003, p. 129), “Pensar a contribuição do feminismo negro na luta anti-racista é trazer à tona as implicações do racismo e do sexismo que condenaram as mulheres negras a uma situação perversa e cruel de exclusão e marginalização sociais”.

No Brasil, há uma estrutura baseada nesse sistema patriarcal-racista, que na América Latina as hierarquias se dão por colocar no topo brancos dominantes. Esse sistema foi o que impulsionou a ideologia de branqueamento, que segundo Gonzalez (2020, p. 89) é a “[...] lógica da dominação que visa a dominação da negrada mediante a internalização e a reprodução dos valores brancos ocidentais”, na qual reproduz e perpetua a cultura ocidental como a verdadeira e única a ser considerada. E ainda como o branqueamento tem relação com o *mito da democracia racial* no Brasil, que é uma forma de negar o preconceito racial existente, assim como de aliviar conflitos vindos do confronto de poder.

Beatriz Nascimento (Ratts, 2021) traz a importância do negro brasileiro para entender a formação sócio-histórica do Brasil, pois este é colocado à margem por conta do preconceito racial. A partir disso, a autora traz questionamentos que se ligam com a colonização do saber no Brasil, através da importação de ideologias que acabam trazendo a falta de pensamento livre do negro brasileiro por ele mesmo.

Dessa forma, explicita-se a importância de questionar se o conceito do dominador está apenas sendo repetido, se o negro está sendo considerado como participante dessa formação de fato e se está sendo satisfatório para ele, assim como elaborar projetos que condizem com as particularidades históricas e culturais.

A ideia da dialética de consciência e memória (Gonzalez, 2020) revela a consciência como o desconhecimento, a alienação e todo o discurso que vem do colonizador e molda essa consciência construída a partir de uma ficção, de uma ideia montada. Já a memória vem com a potência de dismantelar o discurso dominante que quer calar. A memória é urgente, pode ser pensada como a história que não foi escrita, a verdade não contada. Essa falta da memória fortalece o próprio racismo.

Nilma Lino Gomes (2012) pontua como a educação é um espaço de disputa que resiste a um currículo decolonial, e isso pode ser visto através da dificuldade da implementação da Lei nº 10.639/2003 (Brasil, 2003) nas escolas, que tem o intuito de ensinar sobre história e cultura africana e afro-brasileira. Assim como, a Lei nº 11.645/2008 (Brasil, 2008), que estabelece diretrizes para o ensino da temática sobre história e cultura afro-brasileira e indígena. Segundo Carolina Pimentel (2023), 70% das cidades não cumprem essas leis, em que 33% alegam não terem informação suficiente sobre o tema.

O pensamento decolonial trabalha com a ideia de heterarquia (Deivison FAUSTINO, 2013) em que as várias esferas, dentre elas a de economia, cultura, subjetividade e política, se influenciam entre si, sendo nenhuma maior que a outra, nesse espaço de superioridade da hierarquia. Dito isso, entende-se como diversas esferas presentes nas relações sociais são afetadas por essa colonialidade, em que a decolonialidade busca combater.

Apresentando as artistas Tasha e Tracie

Tasha e Tracie (Figura 1) são duas irmãs nascidas na periferia de São Paulo, na Zona Norte, se identificando como *crias* do bairro Peri. São filhas de pai nigeriano, o que fez com que as gêmeas tivessem maior referências africanas e da cultura negra, assim como influenciou para que elas aprendessem a língua inglesa.

Um exemplo dessas referências africanas é o caso da música Salve (2020) em que citam Mansa Musa (Rei de Mali), reportando a sua riqueza (SALVE, 2020). Foram estudantes de escola pública, mas não terminaram a escola, mesmo assim seguiram realizando seus próprios estudos e por isso se consideram autodidatas.

Figura 1 – Tasha e Tracie



Fonte: Redes Sociais de Tasha e Tracie

#PraTodoMundoVer: A imagem é uma foto de Tasha e Tracie, ambas em pé e posicionadas de frente para os microfones, cada uma delas. O cenário remete a um estúdio musical.

Juntas fazem parte do coletivo Mulheres Pretas Independentes de Favela (MPIF). Buscam nos movimentos que participam a independência financeira, intelectual, e da autoestima do(a) jovem negro(a) de favela.

Mais novas, recebiam muitas roupas doadas, então começaram a customizar estas roupas, e ao receberem elogios, tiveram a ideia de montar um *blog*, em 2014, para compartilhar estas customizações, sendo as primeiras fotos com o fundo de um colchão. A partir disso, no *blog* faziam editoriais com peças de até 20 reais onde elas ajudavam a customizá-las. As irmãs relatam como a vestimenta utilizada por uma pessoa de periferia, junto de sua cor, é um dos fatores que a define como inferior. Elas utilizam da moda como uma forma de reafirmar o que são: mulheres faveladas. E uma das maiores vitórias que sentem que tiveram foi o reconhecimento do *Dapper Dan*, estilista norte-americano, uma referência mundial para o estilo *Street Wear*, e que considera as duas como filhas.

O *blog* criado se chama *Expansive Shit* que tem como subtítulo “Somos África, rap e rua! E não damos a mínima pra suas Etiquetas”⁵, que conta com postagens relacionadas não somente a moda, mas como assuntos relacionados à música e *hip-hop*, à história do Brasil e África, mas tudo relacionado principalmente a população negra. Com o *blog* elas também tinham a intenção de trazer informações que ainda não existiam em português para facilitar o acesso de artistas/pessoas que elas admiravam e queriam saber mais. Traziam referências do que elas aprendiam, por exemplo, sobre o Prince (1958-2016), artista norte-americano que deixou um legado na música negra, principalmente em seu país. Prince era produtor de seus próprios discos, um artista com diversos talentos, grande letrista, dançarino e instrumentista, que transitava entre estilos de música, do *rock* ao *funk*.

O *blog Expansive Shit*, durante a realização da pesquisa, trazia como símbolo uma espada cravada em um livro, ou seja, uma crítica a escrita acadêmica que se torna inacessível por ter uma linguagem difícil. Assim como, uma crítica relacionada ao conceito da colonialidade do saber, que segundo as artistas na música Poco (2020) “clareia o preto”, sendo assim, pode-se interpretar que distorce informações a favor do branco. Sendo essa uma das motivações para as postagens no *blog* de temas como relações étnico-raciais, Brasil colônia e Luiz Gama (1830-1882).

⁵ O *blog Expansive Shit* está disponível em: <https://expensiveshitt.blogspot.com/2014/02/so-salve.html>

Em entrevista para uma série documental chamada *Afronta*, realizada pelo Preta Portê Filmes, parceria com o Canal Futura, em 2017, Tracie afirma que faziam pesquisas sobre pan-africanismo⁶ e sobre história preta. E como antes não havia material em português, tinham a intenção de facilitar o acesso dessas informações através do *blog*. A Tasha, na mesma entrevista, diz que “tudo que é preto ou as pessoas disfarçam o assunto pra parecer que não é preto, ou elas não contam que tem mérito em certas coisas, ou elas camuflam as coisas”. (TASHA, *in* AFRONTA, 2017).

Elas realizam há anos festivais na periferia, voltados para o público da favela. Essa iniciativa se deu pela crítica das artistas da *falta* de acesso à cultura na periferia “é a nossa prioridade, porque muda muita coisa quando fazemos nosso rolê na nossa própria área. Já tem muita coisa rolando no centro, por que as pessoas não podem vir até aqui?” (TRACIE, *in* AFRONTA, 2017).

As *rappers* começaram a ter mais contato com outras cenas culturais/artísticas ao frequentarem a Batalha da Santa Cruz (Batalha de MC’s), Zona Sul da cidade de São Paulo, sempre tendo tido muito respeito pela cultura *hip-hop*. Lançaram o primeiro álbum intitulado Rouff, em 2019, em conjunto com a artista Ashira. Hoje, Tasha e Tracie conquistaram reconhecimento consolidado na cena do *rap*, o que pode ser visto pelas presenças em grandes festivais de música no Brasil, assim como em eventos internacionais, por exemplo, *BET Hip Hop Awards*, em 2022, nos Estados Unidos da América (EUA), em que concorreram na categoria *Melhor Flow Internacional*.

Tasha e Tracie e o pensamento decolonial

A chamada “corrida do ouro” no Brasil, período em que houve uma extrema extração de ouro no país, iniciou-se no final do século XVII e foi aprofundado principalmente durante o século XVIII. Encontraram ouro pela primeira vez em “as minas”, hoje chamada de Minas Gerais, por volta de 1690. Os principais depósitos de ouro eram localizados nas cidades de Ouro

⁶ O Pan-africanismo nasceu no início do século XX por, principalmente, negros dos EUA e Antilhas Britânicas, que nesse momento lutavam contra a segregação racial. É uma posição política que luta pela justiça e igualdade, depois torna-se um símbolo de união e transformação. Esse movimento fortaleceu a busca pela independência dos países africanos.

Preto, Mariana e Sabará. Na primeira metade do século XVIII, o Brasil produziu 50% do ouro mundial (Laurentino GOMES, 2021).

A música *Auri Sacra Fames* (2021), do *rapper* Don L com participações de Tasha e Tracie, faz parte do álbum *Roteiro Pra Aïnouz*, vol. 2, de Don L. O álbum apresenta em algumas faixas a história sangrenta da colonização, especificamente da época da corrida do ouro, em que traz visibilidade a Vila Rica, conhecida hoje como Ouro Preto, que foi um dos territórios em que houve grande extração de ouro, além de uma grande quantidade de escravizados(as) trazidos(as) de África ou de outras partes do Brasil.

Auri sacra fames é uma expressão em latim, pode ser traduzida como “a maldita fome do ouro”. Essa fome do ouro, a busca pelo lucro, gerou durante esse processo a escravização no Brasil, assim como o massacre de pessoas pretas e originárias. Ainda na música citada, o diálogo com a escravização e a exploração é colocado em um tom de revolta, com a estrutura dominante, que propicia aos ricos heranças que nunca foram deles.

Em 1725, Luis Vahia Monteiro (1660-1732?), que na época era governador do Rio de Janeiro, enviou uma carta para o Dom João V dizendo: “As minas não se podem cultivar senão com negros, porque fazem o serviço vigoroso e porque os brancos, os reinóis, em pondo os pés no Brasil, nenhum quer trabalhar” (*apud* GOMES, 2021, p. 63). Essa frase conversa com o verso de Tasha que diz: “quem colhe e quem planta é você, mas quem engorda é ele” (AURI SACRA FAMES, 2021), na qual a artista apresenta a produção não apenas do ouro, mas do açúcar, pau-brasil, óleo de peixe e tantas outras propriedades, que eram levadas nos navios do Brasil para Portugal, eram trabalhos realizados por esses(as) escravizados(as).

Tasha ainda diz em seguida que “negócio de branco é peculato” (AURI SACRA FAMES, 2021). Peculato segundo o artigo nº 312 do Código Penal significa “apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de quem tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio” (BRASIL, 1940). E ainda reforça Sebastião Monteiro (1643-1722), que foi o quinto arcebispo da Bahia, e em 1702 disse: “os brancos só servem para determinar aos escravos o que hão de fazer” (*apud* GOMES, 2021, p. 63), e ao tomar-se conta de que só em Minas Gerais entre 1695 e 1817 foram despachadas para Portugal cerca de 535 toneladas de ouro, vindos de trabalho escravizado e os lucros ficaram com os brancos portugueses que não trabalhavam, isso poderia ser considerado hoje em dia até mesmo um crime de peculato como citado pela artista. Se formos pensar os dias atuais, essa quantidade de ouro extraída teria um valor absurdamente alto, já que somente uma tonelada deste minério hoje custa em torno de 510.123 milhões de reais.

A percepção de memória trazida por Lélia Gonzalez (2020) é reforçada por Tasha quando fala: “memória genética, deuses na terra, biblioteca era só matéria” (AURI SACRA FAMES, 2021). A *rapper* se refere a essa memória que é perdida e ocultada, mas principalmente não contada. A falta de acesso aos estudos, principalmente da história afro-brasileira, se torna uma arma para a continuação da narrativa do colonizador, considerando, na atualidade, alguns avanços como Estatuto da Igualdade Racial – Lei nº 12.288/2010 (BRASIL, 2010), e as leis de cotas - Lei nº 12.711/2012 (Brasil, 2012) e a Lei nº 12.990/2014 (BRASIL, 2014), posteriormente, revogada pela Lei nº 15.142/2025 (BRASIL, 2025).

No livro o “O pacto da branquitude” de Cida Bento (2022), a autora fala sobre o cálculo realizado por Luiz Gama – poeta, jornalista e advogado brasileiro, sendo uma importante figura do movimento abolicionista no Brasil – onde realiza a soma de salários que se deve para os(as) trabalhadores(as) africanos(as) que foram escravizados(as): “considerando apenas um terço dos escravizados que chegaram ao país, o abolicionista calculou que mais de 1 trilhão de reais lhes eram devidos” (BENTO, 2022, p. 33). E Tracie traz essa crítica na música, quando diz: “sua sorte é que eu quero só muito, vocês tavam fodidos se eu quisesse justo” (AURI SACRA FAMES, 2021). Assim, considera-se que:

Para o preto que trabalha nas plantações de cana em Robert só há uma solução, a luta. E essa luta, ele a empreenderá e a conduzirá não após uma análise marxista ou idealista, mas porque, simplesmente, ele só poderá conceber sua existência através de um combate contra a exploração, a miséria e a fome (FANON, 1952/2008, p. 185-186).

Fanon (1952/2008) traz a luta como a saída para a exploração que é vivida pelo colonizado e tudo que ela acarreta, como as desigualdades e as diversas violências. E essa mensagem é exposta pelas artistas nas músicas ao expor a força da classe trabalhadora e da própria população preta; tanto na música Auri Sacra Fames (2021) quanto na música Poco (2020).

“Nois sabe trabalhar e eles sem nós nem sabe viver, nois nasceu preparado. Se ficar cada um por si vai ser bem pior pro seu lado” (POCO, 2020). Esse verso carrega o interesse da classe dominante em perpetuar sua dominação sob os(as) trabalhadores(as). O apagamento da memória também está relacionado ao interesse da classe dominante, para que exista essa falta de conhecimento e de união da classe trabalhadora em torno da sua posição de explorado e sua força.

Tasha faz referência a Carolina Maria de Jesus (1914-1977), escritora e autora do *best-seller* “Quarto de despejo: diário de uma favelada”, publicado no ano 1960 e traduzido para 13

línguas. Carolina nasceu em Sacramento, Minas Gerais, em seguida mudou-se para a favela do Canindé, na cidade de São Paulo, e logo depois se mudou para Parelheiros, na Zona Sul de São Paulo. No livro, a autora compartilha o seu diário em que relata a sua realidade como uma mulher negra favelada, que trabalhava como catadora de papel para sobreviver. Em um momento na obra, a autora relata a fome que passava, que trazia uma tontura pior do que a que se sente com o consumo de álcool. Em suas palavras: “Eu que antes de comer via o céu, as árvores, as aves tudo amarelo, depois que comi, tudo normalizou-se aos meus olhos” (JESUS, 1960/1992, p. 37). As *rappers* trazem em seu verso a fome vivida pela autora “Visão turva e amarelo fome, Maria Carolina morreu pobre, a culpa é deles, eles sabem, por isso não dormem, com medo do levante dos que não comem” (POCO, 2020).

Na segunda parte desse mesmo verso, as artistas fazem referência direta a uma famosa frase do intelectual Milton Santos (SANTOS, 2006, vídeo): “Existem apenas duas classes sociais, as do que não comem e as do que não dormem com medo da revolução dos que não comem”. Traz a reflexão de como a classe dominante, aquela mesma colonizadora, tem a consciência de que perpetuam esse sistema de dominação baseada na exploração do trabalho da classe trabalhadora. As artistas representam também na sua música o medo que se tem do que o(a) trabalhador(a) pode fazer ao juntar-se como unidade, e das estratégias que tem para persuadir.

Em um outro trecho do livro de Carolina de Jesus (1960/1992), precisamente no relato do dia 9 de agosto de 1958, em uma conversa com um sapateiro, ele questiona se o livro dela era comunista, em resposta a autora diz que é realista. O sapateiro lhe disse, então, não ser recomendado escrever a realidade. Entretanto, a história de vida e as produções de Carolina demonstram não se limitar à realidade, e sim questioná-la!

Ao pensar “o genocídio do negro brasileiro” (NASCIMENTO, 1978/2017), como as artistas dizem, “jogaram negros e bebês num mar de sangue” (POCO, 2020), considera-se as estratégias do imperialismo para disseminar os povos que, segundo o imperialista, são inferiores, como se fosse uma questão de sobrevivência do mais forte. O Lorde Salisbury, Primeiro-Ministro britânico, em 1898, realizou uma fala, em que diz: “as nações do mundo podem ser divididas grosso modo entre as vivas e as que estão morrendo” (Mahmood MAMDANI, 2016, p. 387), o que condiz completamente com um trecho da música Poco como uma forma de dizer que quem vive e quem morre, portanto, as artistas subvertem a lógica: “eles acham que não vai viver quem tá morrendo” (POCO, 2020).

No trecho da música Cachorraz Kamikaze (2019) as *rappers* fazem referência ao Movimento Mães de Maio, que surgiu por conta das mortes que aconteceram entre os dias 12

e 21 de maio de 2006 e que resultaram em 564 mortes e 110 feridos no estado de São Paulo. Segundo pesquisa realizada pelo Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (LAV-UERJ) em parceria com o Conectas Direitos Humanos (2008), 96% eram homens e 4% mulheres; mais de 80% tinham menos de 36 anos de idade; a média de idade é de 27 anos e meio; de acordo com as informações válidas, a metade era branca e a outra negra (pardos e pretos); foi possível localizar as informações educacionais de apenas um terço; destes, 70% estudou até o ensino fundamental; 3 dos falecidos tinham estudos universitários; dos dados disponível sobre estado civil, 78% eram solteiros.

As artistas retratam esse sofrimento experienciado por quem vive a violência de perto, ao dizerem na música Cachorraz Kamikaze (2019):

Deus volta quando um velho morre, quando um novo nasce. Salmos são Mães de Maio com seus Messias mortos na vala. Apocalipses são egotrips, e o vale da sombra da morte é tipo o caminho do trabalho pra casa. Da casa pro trabalho, falsos discípulos no plenário. Gênesis era menino. O inferno é duas quadras depois da minha casa.

Dentre as pessoas assassinadas no período mencionado, estavam os filhos das Mães de Maio, que perante as suas dores e adoecimento, se uniram inicialmente contra a divulgação de notícias anunciando que os mortos tinham vínculos com o Primeiro Comando da Capital (PCC). Esse tipo de notícia trazia desconforto às mães que sabiam que era uma falácia envolvendo seus filhos, mas como dizem as *rappers* “nos forjam pra camuflar seus flagrantes” (CACHORRAZ KAMIKAZE, 2019). Desde então, o movimento Mães de Maio luta pela verdade, memória e justiça por todas as vítimas de violência do Estado, como também por uma sociedade justa e livre.

O contexto em que o Movimento Mães de Maio está inserido traz a reflexão sobre a violência do Estado contra a população negra, jovem e periférica. No *blog Expansive Shit*, as artistas trazem em sua postagem: “Direitos e deveres em uma abordagem policial. Porque você jovem, preto e favelado tem que saber!”, a experiência da Tracie em uma abordagem policial abusiva, e a partir disso refletem como isso é recorrente para uma pessoa preta e periférica, como elas. Elas apresentam o relato de um amigo que em uma abordagem policial ouviu: “eu não tenho culpa se você mora na favela”. Essa fala escancara como esse território é considerado alvo, e como as próprias *rappers* dizem: “Nois é público alvo, alvo de bala” (POCO, 2020). As artistas ainda mostram como a diferença entre as mortes de civis e policiais é extremamente desproporcional, segundo as pesquisas realizadas por elas.

A música Cachorraz Kamikaze (2019) traz uma visão vinda da vivência de ser preta favelada, as diferenças notórias que são enfrentadas por conta do racismo e como isso

torna-se revoltante para quem vive. A população negra periférica é criminalizada por sua existência, tem suas vidas consideradas descartáveis e sem valor. De tempos em tempos é considerada ameaça à população da qual deveria fazer parte (Renata GONÇALVES, 2012). Por isso, como Tracie diz: “a paz é o diploma que se recebe na morte” (CACHORRAZ KAMIKAZE, 2019).

O desemprego é um grave problema da juventude negra no Brasil. Isso acontece pois no capitalismo há um desenvolvimento desigual e combinado (GONZALEZ, 2020). A maioria da população negra se encontra *marginal crescente*, isso significa que estão em situações de desemprego aberto, ocupação intermitentes, trabalho por temporada ou ocasional, ou insalubre, o que causa baixas condições de vida. Por isso, a juventude negra para lutar pela sobrevivência acaba procurando outras formas de pertencimento e existência.

Dentre a situação de subemprego, as atividades ilícitas como o *tráfico de drogas* aparecem entre as poucas possibilidades de atividades remuneradas para a juventude negra, sendo muitas vezes aparentada como única. Essa atividade oferece ao jovem possibilidade tanto de ascensão social quanto a de cumprir as necessidades dentro de sua casa e de seus familiares, considerando os riscos iminentes. As artistas, na música Cachorraz Kamikaze (2019), abordam essa realidade vivida pela juventude negra periférica, que inicia em atividades ilícitas pelas suas precárias condições de vida, por isso “tomamos de assalto, porque cansamos de implorar”.

Porém, por conta do racismo, da marginalização e da pobreza dessa população, esses(as) jovens negros(as) são muitas vezes relacionados(as) à criminalidade, fazendo ou não parte disso. Sendo assim, podem ser afetados(as) por isso realizando *atos ilícitos* ou não. “No teste vocacional daria uma boa *drug dealer*” (CACHORRAZ KAMIKAZE, 2019), Tasha e Tracie refletem nesse verso essa imagem marginalizada que uma mulher preta de favela, como elas, tem, além de trazerem a reflexão da relação de pessoas pretas com drogas, já que no verso as artistas trazem à tona essa visão do jovem negro como traficante.

Considerações finais

A partir das análises realizadas das músicas e produções desenvolvidas pelas artistas, foi possível entender neste trabalho quais são suas contribuições para refletir sobre a colonialidade, ou seja, a perpetuação de condições vividas desde a colonização. É possível ver como as artistas autodidatas usam em suas músicas e seus escritos do *blog* uma linguagem que busca ser compreendida principalmente por jovens periféricos, abordando temas complexos que autores(as) acadêmicos(as), muitas vezes, trazem em uma linguagem distante, por serem artigos ou livros de outros momentos históricos ou até mesmo traduzidos de outras línguas.

Através de uma linguagem acessível as artistas apresentam situações vivenciadas por elas, que são também vividas por outros(as) jovens negros(as) periféricos(as), e trazem essa identificação. Isso pode ser reconhecido como uma *atitude decolonial*. Assim como trazer referências africanas e até mesmo brasileiras da história que não tem destaque, é uma forma de resistência da cultura e memória.

O conceito de raça como justificativa de inferioridade ainda é uma realidade. Essa visão criada pelos europeus segue sendo perpetuada com o racismo, que atinge ainda mais as mulheres pela perspectiva de uma hierarquização também de gênero. De forma atualizada, as características fenotípicas ainda são usadas para justificar ações de exploração e violência. O genocídio negro é uma realidade nas periferias, território predominante de pessoas negras, que são marginalizadas e mortas. A desumanização de vidas negras é uma realidade contínua, tal qual a morte de pessoas inocentes como aqueles(as) filhos(as) de mulheres que compõe o coletivo Mães de Maio.

Além das condições de trabalho, a escravização foi atualizada para a contemporaneidade. A divisão racial do trabalho não é digna, principalmente para as pessoas pretas. É notório identificar que as desigualdades enfrentadas envolvem além do salário, que impossibilitam comportar moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, entre tantos outros aspectos relevantes para a vida de qualidade, e que são direitos fundamentais. A população negra saiu dos engenhos para ser jogada nas periferias e favelas, para ser mão de obra barata. A hierarquização do branco na sociedade é uma estrutura consolidada nas relações sociais, assim como nas esferas econômica e subjetiva.

Por fim, foi possível analisar como a cultura *hip-hop*, especialmente o *rap*, como uma das tantas expressões artísticas existentes, pode, por meio de seu conhecimento, revolucionar. A arte se revela como um espaço de resistência e de luta contra as estruturas de poder que violentam as juventudes negras principalmente, assim como a classe trabalhadora. Tasha e Tracie inclusive se mostram como inspiração não só de forma intelectual, mas como artistas que promovem rupturas de estereótipos, quer dizer, se opondo à imagem racista sobre mulheres pretas de favela, as artistas reforçam e valorizam a potência e importância do feminismo negro. As artistas revelam como o *rap*, nessa perspectiva, é decolonial.

Referências

AFRONTA. Série documental #08 - Tasha & Tracie Okereke - Afronta! (Face it!). Direção e roteiro: Juliana Vicente. Produção: Preta Portê Filmes. Canal: TV Preta, 2017. 1 vídeo (14min. 01seg.). Disponível em: <https://youtu.be/zR5CO8pvZ18?si=2wLFVnCvC13VQ5Qd>. Acesso em: 3 dez. 2024.

AURI SACRA FAMES. Intérpretes: Don L, Tasha e Tracie. Composição: Don L, Nave, Tasha e Tracie. In: Roteiro Pra Aïnouz, Vol. 2. Caro Vapor Vidas, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IQYjoIQQuQ1Q>. Acesso em: 2 dez. 2023.

BARBOSA, Alexandre. O que é decolonialismo? *Escola de Comunicações e Artes (ECA)*. Universidade de São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.eca.usp.br/noticias/o-que-e-decolonialismo-por-alexandre-barbosa>. Acesso em: 20 ago. 2024.

BARBOSA, Vera Lúcia Ermida. *Decolonialidade e Serviço Social: um debate emergente. Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, v. 146, n. 1, p. 161-182, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.308>. Acesso em: 3 dez. 2024.

BENTO, Cida. *O pacto da branquitude*. 1. ed. São Paulo: Letramento, 2022.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSOFOGUEL, Ramón. Decolonialidade e perspectiva negra. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 31, n. 1, p. 15-24, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922016000100002>. Acesso em: 11 nov. 2024.

BISPO DOS SANTOS, Antônio. *Colonização, quilombos: Modos e significações*. Brasília: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa (INCTI); Universidade de Brasília, 2015.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 de dezembro de 1940.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 140, n. 7, p. 1, 10 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 10 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 145, n. 48, p. 1, 11 mar. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 10 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm. Acesso em: 11 nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 149, n. 168, p. 1, 30 ago. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 10 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. Reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 109, p. 1, 10 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm. Acesso em: 10 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025. Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e as fundações públicas; e revoga a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 04 jun. 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2025/Lei/L15142.htm#art13. Acesso em: 11 ago. 2025.

CACHORRAZ KAMIKAZE. Intérpretes: Ashira, Tasha e Tracie. Compositoras: Ashira, Tasha e Tracie. São Paulo: Ceia Ent., 2019. 1 vídeo (3:45 min). Publicado pelo canal de Ceia Ent. Disponível em: <https://youtu.be/Tx4eCvAxszM?si=B28Gon4xTMxM6U31>. Acesso em: 10 dez. 2023.

CAHEN, Michel; BRAGA, Ruy. Anticolonial, pós(-)colonial, decolonial: e depois? In: CAHEN, Michel; BRAGA, Ruy (orgs.). *Para além do pós(-)colonial*. São Paulo: Alameda, 2018.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. *Estudos Avançados*, v. 17, n. 49, p. 117-133, 2003. Disponível em: <https://revistas.usp.br/eav/article/view/9948>. Acesso em: 18 ago. 2025.

CONECTAS DIREITOS HUMANOS. *Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*. Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (LAV-UERJ), 2008. Disponível em: https://www.conectas.org/wp-content/uploads/2017/12/2008_Analise_dos_impactos_dos_ataques_do_PCC_em_S%C3%A3o_Paulo_em_maio_2006.pdf. Acesso em: 11 nov. 2024.

CURIEL, Ochy. La nación heterosexual. *Análisis del discurso jurídico y el régimen heterosexual desde la antropología de la dominación*. Bogotá: Brecha Lésbica, 2013.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução de Renato da Silveira. Prefácio de Lewis R. Gordon. Salvador: EDUFBA, 2008. (Trabalho original publicado em 1952).

FAUSTINO, Deivison. *A branquitude como dispositivo de poder*. Anais do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre América Latina (GEPAL), v. 16, p. 216-232, 2013. Disponível em: https://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/v16_deivison_GL.pdf. Acesso em: 10 nov. 2024.

GOMES, Laurentino. *Escravidão: da corrida do ouro em Minas Gerais até a chegada da corte de Dom João ao Brasil*. 1. ed. São Paulo: Globo Livros, 2021.

GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. *Currículo sem Fronteiras*, v. 12, n. 1, p. 98-109, 2012. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss1articles/gomes.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2023.

GONÇALVES, Renata. De antigas e velhas loucas: Madres e Mães de Maio contra a violência de Estado. *Lutas Sociais*, n. 29, p. 130-143, 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/l/article/view/18502>. Acesso em: 8 nov. 2024.

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano*. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo: diário de uma favelada*. São Paulo: Ática, 1992. (Trabalho original publicado em 1960).

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. (Trabalho original publicado em 2008).

KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Cia. das Letras, 2019.

LUGONES, María. “Colonialidad y género”. *Tabula Rasa*. Bogotá, Colombia, n. 9, p. 73-101, 2008. Disponível em: <https://www.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2025.

LUGONES, María. “Rumo a um feminismo descolonial”. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, SC, v. 22, n. 3, p. 935-952, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/%20article/view/36755/28577>. Acesso em: 08 ago. 2025.

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; FARIAS, Mayara Helenna Veríssimo de. Colonialidade do poder: a formação do eurocentrismo como padrão de poder mundial por meio da colonização da América. *Interações* (Campo Grande), v. 21, n. 3, p. 577-596, 2020.

MAMDANI, Mahmood. Entendendo a violência política na África pós-colonial. In: LAUER, Helen; ANYIDHO, Kofi (Orgs.). *O resgate das ciências humanas e das humanidades através de perspectivas africanas*. Brasília: FUNAG, 2016. p. 383-417.

MIGNOLO, Walter. *Desobediência epistêmica: retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad y gramática de la descolonialidad*. Buenos Aires: Ediciones del Signo, 2010.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectiva, 2017. (Trabalho original publicado em 1978).

PIMENTEL, Carolina. Mais de 70% das cidades não cumprem lei do ensino afro-brasileiro. *Agência Brasil*, Brasília, 18 abril 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023-04/mais-de-70-das-cidades-nao-cumprem-lei-do-ensino-afro-brasileiro>. Acesso em: 10 nov. 2024.

POCO. Intérpretes: Tasha e Tracie. Compositoras: Tasha e Tracie. São Paulo: Ceia Ent., 2020. 1 vídeo (4 min. 48 seg.). Disponível em: <https://youtu.be/uO4iqK0DGzk?si=aZiZNZlRbqxAh79y>. Acesso em: 2 dez. 2023.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Perspectivas latino americanas. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005, p. 117-142. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 14 jun. 2024.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (org.). *Epistemologias do Sul*. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 73-91. Disponível em: <https://ayalaboratorio.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/09/quijano-anibal-colonialidade-do-poder-e-classificac3a7c3a3o-social.pdf>. Acessado em: 28 jul. 2024.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y clasificación social. In: *Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder*. Buenos Aires: CLACSO, 2014. Disponível em: <https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20140506032333/eje1-7.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2024.

RATTS, Alex (Org.). Beatriz Nascimento: *Uma história feita por mãos negras*. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

ROUFF. Intérpretes: Tasha e Tracie, e Ashira. Compositoras: Tasha e Tracie, e Ashira. São Paulo, 2019. Spotify: 18 min. Disponível em: <https://open.spotify.com/album/3WCqEEZX2B01fJh6MUQxvQ?si=rbGxNqxAQymczdsZMbFHZA>. Acesso em: 11 ago. 2024.

SALVE. Intérpretes: Tasha e Tracie. Compositoras: Tasha e Tracie. Participação: JXNV\$. São Paulo: Ceia Ent, 2020. Disponível: <https://youtu.be/dxf8H1Npmgs?si=jXDzs6-OtMrrzb7->. Acesso em: 2 dez. 2023.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Entre Próspero e Caliban: colonialismo, pós-colonialismo e interidentidade. *Novos estudos CEBRAP*, n. 66, p. 23-52, 2003. Disponível em: https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/81691/1/Entre%20Prospero%20e%20Caliban_colonialismo%2c%20pos-colonialismo%20e%20inter-identidade.pdf. Acesso em: 11 nov. 2024.

SANTOS, Milton. *Encontro com Milton Santos: o mundo global visto do lado de cá*. 2006. Disponível em: <https://youtu.be/ifZ7PNTazgY?si=uuY9HaLdqicheNhJ>. Acesso em: 26 nov. 2024. [89 min.].

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico decolonial. *E-Cadernos CES* [Online], [s. l.], n. 18, p. 106-131, 2012.

SEGATO, Rita Laura. *Crítica da colonialidade em oito ensaios: e uma antropologia por demanda*. Rio de Janeiro: Editora Bazar do tempo, 2021.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: UFMG, 2010. (Trabalho original publicado em 1985).

TV CULTURA. *Manos e Minas: Você já ouviu falar do projeto Expensive Shit?*, 2019. 1 vídeo (4 min. 08 seg). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=T1IziaZJ54E>. Acesso em: 10 nov. 2024.

WALSH, Catherine. *Interculturalidad, estado, sociedade: luchas (de)coloniales de nuestra época*. Quito-Ecuador: Universidade Andina Simón Bolívar/Ediciones Abya-Yala, 2009. Disponível em: https://www.academia.edu/35011983/INTERCULTURALIDAD_ESTADO_SOCIEDAD_LUCHAS_DE_COLONIALES_DE_NUESTRA_%C3%89POCA. Acesso em: 17 maio 2024.

Submetido em: 12/03/2025

Aceito em 19/09/2025